

# Resumo Executivo - [PL nº 10456 de 2018](#)

**Autor:** Senado Federal Benedito de Lira (PP/AL) **Apresentação:** 20/06/2018

**Ementa:** Incentiva a aquaponia, com vistas ao uso integrado e sustentável dos recursos hídricos na aquicultura e na agricultura para a produção e a comercialização de produtos aquícolas e agrícolas

**Orientação da FPA:** Favorável ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
<b>Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)</b>	Parecer do Relator, Dep. Josué Bengtson (PTB-PA), pela aprovação, com emenda. <a href="#">Inteiro teor</a>	Favorável ao parecer do relator
<b>Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</b>	-	-

## Principais pontos

- O projeto busca incentivar a AQUAPONIA, com vistas ao uso integrado e sustentável dos recursos hídricos na aquicultura e na agricultura para a produção e a comercialização de produtos aquícolas e agrícolas, trazendo benefícios para aqueles que a desenvolvam e trazendo alguns conceitos.
- Benefícios para os produtores rurais que desenvolvam a AQUAPONIA:
  - Incentivos fiscais;
  - Preferência no fornecimento da produção aquícola e agrícola ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); e
  - Crédito rural com juros diferenciados.
- **IMPORTANTE:** A aquaponia é a união entre a hidroponia e a aquicultura, eliminando um problema comum às duas culturas: a geração de resíduos.

## Justificativa

- A atividade no Brasil, de pequena escala, já é uma realidade. Por outro lado, as iniciativas comerciais ainda são isoladas e com pouca divulgação a nível nacional.
- Dessa maneira, é importante que propostas como as do PL sejam aprovadas, porque incentivarão uma atividade sustentável, economicamente interessante e que levará produtos de alta qualidade para a mesa do consumidor como alface, tomate, quiabo, rúcula, morango, pimenta entre outros, além de peixes como tilápia-do-nilo, bagre-do-canal, bacalhau australiano, tambaqui, truta e pacu.

- Vantagens da AQUAPONIA<sup>1</sup>:
  - Utilização de quantidade mínima de água;
  - Possibilidade de produção de alimentos no meio urbano, próximo ao consumidor final;
  - Aproveitamento de dejetos produzidos por peixes e que seriam descartados no meio ambiente;
  - Controle da proliferação de algas e fungos que podem conferir sabor desagradável ao pescado;
  - Produção intensiva, com altas densidades de peixes e vegetais;
  - Diversificação da produção e geração contínua de renda; e
  - Minimização dos riscos de contaminação química e biológica dos corpos d'água naturais.

Fonte: [Embrapa](#)